



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 376/97**


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 23.10.97,

**RESOLVE:**

MANTER a Sra. **MARILÚ BORGES DE OLIVEIRA**, na função de Chefe de Cartório, da **38ª** Zona, sediada em **GOIATUBA/GO**, por mais um biênio, no período de 12.09.97 a 12.09.99.

**CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do mês de outubro de 1997.

  
Desembargador **Antônio Nery da Silva**  
Presidente